



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 17-10-2017 SEÇÃO I PÁG 35**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 125, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Guarulhos.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as Resoluções SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, e a nº 94, de 12 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Guarulhos, como membros, para o mandato 2017/2019:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Gustavo Feliciano Alexandre, RG 25.583.872-4 SP, como titular, e Ana Lúcia Arromba, RG 12.100.114-3 SP, como suplente.

b) Pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo: Luiz Paulo Machado Poppe, RG 5.555.505 SP, como titular, e Eduardo Mazzolenis de Oliveira, RG 8.793.015-8, como suplente.

c) Pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA/SMA: Cacilda Maria da Silva Souza, RG 23.315.848-0 SP, como titular, e Rogerio do Prado de Castro, RG 33.199.645-5, como suplente.

d) Pelo Zoológico Municipal de Guarulhos: David de Almeida Braga, RG 28.985.869-0 SP, como titular, e Guilherme Bagattini, RG 28.190.754-7 SP, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

a) Pelo Colégio Nova Geração Ltda.: Maria Luísa da Silva, RG 11.593.360-8 SP, como titular, e Mariana A. S. Gonçalves, RG 28.733.248-2 SP, como suplente.

b) Pela Universidade de Guarulhos: Anderson Targino da Silva Ferreira, RG 63.524.536-X SP, como titular, e William de Queiroz, RG 20.135.811-6 SP, como suplente.

c) Pela Organização Eco-Social Água Azul: Lucinéia Rodrigues Soares, RG 26.403.397-2 SP, como titular, e Elisângela Rodrigues dos Santos, RG 33.669.924-4 SP, como suplente.

d) Pela Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul – AMAA: Antonio Gomes da Silva, RG 11.089.712-2 SP, como titular, e Bianca Cristina Gonçalves Bueno, RG 44.129.629-4, como suplente.

**Artigo 2º** - O Conselho Consultivo da FE Guarulhos terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, escolhidos, indicados e designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 311/2017)

**MAURÍCIO BRUSADIN**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**